

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

6ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2024			
Ata da Reunião – Ordinária - Presencial e Híbrida			
Data	13.06.2024	Local	Auditório do IPPUL
Início	18h24min	Término	21h07min
Secretária	Maria Cecilia Loures		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária (15/05/2024);		
2	PL 235/2023 (Código de Posturas) - COHAB-LD, UNIMOL e Sescap;		
3	Subs nº 1 ao PL 143/2023 (Uso e ocupação do solo) - SMAA, SML e CEAL;		
4	PL 60/2024 (dispõe sobre a expedição de alvará provisório de licença e funcionamento, no prazo 72 horas e validade de seis meses e dá outras providências) - IPPUL, Fazenda da Nata e SINCOLON;		
5	Outros.		

ATA

A 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 13.06.2024 às 18h00min teve início às 18h 24 min, em segunda convocação, com o quórum necessário para seu início. Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes:

Presença e nomes de Conselheiros - **Juliana Alves Pereira Tomadon**, Titular - IPPUL (presencial); **Laercio Voloch**, Titular - CMTU (online); **Marcelo Pagotto Carneiro**, Suplente - SMOP (online); **Antonio Lucimar Ferreira Luiz**, Titular - COHAB (online); **Ivan Bunhak**, Titular - SMAA (online); **Claudia Lanzoni**, Suplente - SMAS (online); **Solange Batigliana**, Titular - SMC (online); **Caio César Monfré Ananias**, Suplente - CODEL (online); **Rubens Ventura**, Titular - AMVT (presencial); **Maria Cecília Loures**, Suplente - AMVT (online); **Adriano Rodrigues**

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

Siqueira, Suplente - Fazenda da Nata; **Thiago Souza**, Suplente - BR CIDADES (online); **Sidnei dos Santos Amaro**, Suplente - ConGP (online); **Jaime de Carvalho**, Titular - Moradores da Paranaguá (presencial); **Mirian Costa Vajani**, suplente - GMPE (online); **Mario Sergio Gazolli**, Titular - UGT Norte (online); **Clóvis da Silva Cruz**, Titular - SML (online); **Junior Maffra**, Titular - Sescap. (online); **Gilson Jacob Bergoc**, Titular - UEL (online); **Camila Silva de Oliveira**, Titular - IAB (online); **Carlos Costa Branco**, Suplente - CEAL.

Faltas justificadas: **Cristiane Biazzone**, Titular - IPPUL; **João Lucas Movio**, Suplente-IPPUL; **Kaio Henrique Suzuki**, Titular - IPPUL; **Amanda Salvioni Sisti**, Suplente - IPPUL; **Mariza Pissinati**, Titular - SEMA; **Denise Salton**, Titular - COHAB; **Conrado Braga**, Titular - Mob. Pé Vermelho; **Luiz Afonso Ribas Haikal Giglio**, Suplente - Mob. Pé Vermelho.

Faltas: **Felipe Chagas**, Titular- ONGMAE; **Ana Bárbara de Toledo L. Jorge**, Titular - SINDUSCON; **David Luan Costa Lima**, Suplente - SINDUSCON; **Marco Antonio Bacarin**, Titular - SINCIL; **Marizeide de Sousa Coelho Oguido**, Suplente - SINCIL; **Mario Sergio Curti**, Titular - SICOLOM; **Carlos Alexandre Curti**, Suplente-SICOLOM; **Carlos Roberto Scalassara**, Titular- Fazenda da Nata; **Angelo Barreiros**, Titular - UNIMOL; **Daniela Rosa da Silva**, Suplente - UNIMOL; **Jonas Pugina**, Suplente - SEMA; **Karina Kreling Ozorio**, Suplente - COHAB.

Item 1 - Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária (15/05/2024). A Ata da 5ª Reunião Ordinária havia sido encaminhada aos Conselheiros, titulares e suplentes previamente à realização da reunião, por *whatsapp* e por *e-mail*. A Ata foi aprovada com 13 votos sim e 3 votos de abstenção.

Item 2 - PL 235/2023 (Código de Posturas) - COHAB-LD, UNIMOL e Sescap. Leitura do relatório feita pelo Conselheiro Jaime do GMPE destaque para o artigo 5º, sugestão de incluir nas definições lojas de conveniência e de distribuidora de bebidas de acordo com o CNAE, após discussões, encaminhou-se a votação e foi aprovada a inclusão das sugestões. Comentários e aprovação sobre o item XIII Cuidador, alterar no texto do item XIII de Cuidador para Cuidador de animal comunitário. Destaque para o artigo 31º no inciso IV, encaminhou-se a melhoria do texto para controlar a vegetação invasora, como o capim colônia nos limites da propriedade ou supressão do inciso IV ou manutenção ao texto original, sendo aprovado a alteração do texto. Destaque do artigo 52, discussão sobre o desvio de funcionalidade do imóvel urbano, que cumpra com a função social, após discussão encaminhou-se a manutenção do texto do relator ou manutenção do texto original do PL 235/2023 Foi aprovado o texto do relator. Destaque aos artigos 126, encaminhou-se a votação para a) Art 126 Manutenção do texto do PL 235/2023 e b) Proposta de alterar para: É proibida a emissão de ruídos sonoros, fixos ou imóveis, provenientes de propaganda ou publicidade a menos de 200 metros de hospitais, casa de saúde e assemelhados, instituições de longa permanência para idosos, instituições de ensino e instituições religiosas. Foi aprovada a proposta b. Seguiu o encaminhamento A) Manutenção do texto do PL 235/2023 dos art 127 e 137, B) Alteração da distância de 100m para 200m dos art 127 e 137, sendo aprovado a proposta B. Destaque para o artigo 135º após discussões foi proposto o seguinte texto: O licenciamento para execução de entretenimento ou outras atividades ruidosas em qualquer tipo de estabelecimento está condicionado ao isolamento acústico da respectiva edificação ou local, empregando soluções técnicas adequadas, quando as atividades gerem ruídos acima dos limites

Conselho Municipal de **Planejamento e Gestão** **Territorial de Londrina**

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

previstos pelas normas técnicas da ABNT. Ficando para a próxima reunião a continuidade dos destaques. Sem mais o Presidente encerrou a reunião às 21 h 07 min, com pautas remanescentes. Esta ata foi lavrada por Maria Cecília Loures.

Link: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/ea569ca97d3831843ca075424911393e275d43ac-1718311613684>



Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022



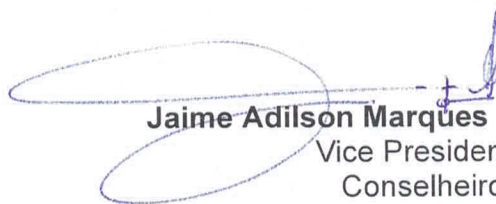
Documento assinado digitalmente

RUBENS VENTURA

Data: 26/09/2024 14:31:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rubens Ventura
Presidente
Conselheiro



Jaime Adilson Marques de Carvalho
Vice Presidente
Conselheiro